Docusign Envelope ID: E37C6C64-8A37-4159-B9EB-A670AAA2E186

BMW GROUP
Serviços Financeiros

BMW FINANCEIRA S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento
CNPJ nº 04.452.473/0001-80

Relatório da Administração

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da BMW Financeira S.A. - CFI submete à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes correspondentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024. **Ativos Totais:** Os ativos totais atingiram, em 31 de dezembro de 2024, o montante de R$ 4.033.262 mil (R$ 3.516.393 mil em 31 de dezembro de 2023). **Operações de Crédito:** A BMW Financeira S.A. - CFI desenvolve políticas e estratégias para o Gerenciamento do Risco de Crédito de forma a garantir que as provisões sejam estabelecidas de forma adequada ao grau de risco dos clientes. Além disso, monitora de forma recorrente, os valores de garantias contratuais e o comportamento dos contratos em carteira. A carteira de Operações de Crédito atingiu o montante de R$ 3.731.142 mil em 31 de dezembro de 2024 (R$ 3.298.039 mil em 31 de dezembro de 2023). A Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito atingiu o montante de R$ 76.673 mil em 31 de dezembro de 2024 (R$ 71.920 mil em 31 de dezembro de 2023). **Patrimônio Líquido e Resultado:** O Patrimônio Líquido total atingiu, em 31 de dezembro de 2024, o montante de R$ 570.948 mil (R$ 495.050 mil em 31 de dezembro de 2023). A BMW Financeira S.A. - CFI encerrou o exercício em 31 de dezembro de 2024 com um lucro líquido de R$ 76.213 mil (R$ 42.915 mil em 31 de dezembro de 2023). **Remuneração dos Acionistas:** Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo de 1% sobre o lucro líquido do exercício, ressalvada a ocorrência da hipótese prevista no parágrafo 3º do art. 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que prevê a possibilidade de retenção de todo o lucro pela BMW Financeira S.A. - CFI.

A Administração **20 de março de 2025**

Balanço Patrimonial em 31/12/2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

Ativo	Notas	2024	2023
Circulante		**2.706.831**	**2.384.247**
Caixa e equivalentes de caixa	Nota 4	**96.636**	**89.791**
Ativos financeiros		**38.766**	**719**
Instrumentos financeiros derivativos	Nota 5	38.766	719
Operações de crédito		**2.413.049**	**2.153.250**
Financiamentos - setor privado	Nota 6	2.461.333	2.204.809
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	Nota 6	(48.284)	(51.559)
Outros créditos		**158.380**	**140.487**
Diversos	Nota 13 - J	158.380	140.487
Realizável a longo prazo		**1.324.034**	**1.129.647**
Ativos financeiros		**13.873**	**–**
Instrumentos financeiros derivativos	Nota 5	13.873	–
Operações de crédito		**1.241.420**	**1.072.869**
Financiamentos - setor privado	Nota 6	1.269.809	1.093.230
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	Nota 6	(28.389)	(20.361)
Outros créditos		**68.741**	**56.778**
Crédito tributário	Nota 10	67.986	56.094
Diversos	Nota 13 - J	755	684
Permanente		**2.397**	**2.499**
Imobilizado de uso		**692**	**617**
Outras imobilizações de uso	Nota 3 - G	2.690	2.941
Depreciações acumuladas	Nota 3 - G	(1.998)	(2.324)
Intangível		**1.705**	**1.882**
Ativos intangíveis	Nota 3 - G	2.641	2.347
Amortizações acumuladas	Nota 3 - G	(936)	(465)
Total do ativo		**4.033.262**	**3.516.393**

Passivo	Notas	2024	2023
Circulante		**2.921.866**	**2.391.119**
Depósitos		**1.979.365**	**1.790.669**
Depósitos interfinanceiros	Nota 7	60.420	58.680
Depósitos a prazo	Nota 7	1.918.945	1.731.989
Obrigações por empréstimos		**731.829**	**409.410**
Empréstimos no exterior	Nota 8	731.829	409.410
Instrumentos financeiros derivativos		**–**	**20.160**
Instrumentos financeiros derivativos	Nota 5	–	20.160
Outras obrigações		**210.672**	**170.880**
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	Nota 13 - K	1.373	1.904
Sociais e estatutárias	Nota 13 - K	724	408
Fiscais e previdenciárias	Nota 13 - K	63.418	53.480
Diversas	Nota 13 - K	145.157	115.088
Exigível a longo prazo		**540.449**	**630.224**
Depósitos		**286.755**	**539.711**
Depósitos a prazo	Nota 7	286.755	539.711
Obrigações por empréstimos		**219.756**	**62.562**
Empréstimos no exterior	Nota 8	219.756	62.562
Instrumentos financeiros derivativos		**–**	**2.024**
Instrumentos financeiros derivativos	Nota 5	–	2.024
Outras obrigações		**33.938**	**25.927**
Obrigações fiscais diferidas	Nota 13 - K	6.786	–
Provisão para passivos contingentes	Nota 11	5.320	9.023
Diversas	Nota 13 - K	21.831	16.904
Patrimônio líquido		**570.948**	**495.050**
Capital social		**254.296**	**254.296**
De domiciliados no exterior	Nota 9	254.296	254.296
Reserva de lucros		**316.652**	**240.754**
Reserva legal	Nota 9	22.713	18.902
Reservas de lucros	Nota 9	293.939	221.852
Total do passivo e patrimônio líquido		**4.033.262**	**3.516.393**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Resultado - Semestre findo em 31/12/2024 e exercícios findos em 31/12/2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto lucro por ação)

	Notas	2024 2o Semestre	2024 Exercício	2023 Exercício
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**333.474**	**627.331**	**396.924**
Operações de crédito	Nota 6 - E	278.809	539.191	502.444
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez		6.284	12.879	15.658
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	Nota 5 - C	48.381	75.261	(121.178)
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**(206.186)**	**(409.722)**	**(218.502)**
Operações de captação no mercado	Nota 7 - D	(127.362)	(252.336)	(192.366)
Operações de empréstimos e repasses	Nota 8	(59.283)	(106.019)	17.261
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	Nota 6 - C	(19.541)	(51.367)	(43.397)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**127.288**	**217.609**	**178.422**
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		**(46.609)**	**(88.176)**	**(103.317)**
Rendas de prestação de serviços e tarifas bancárias	Nota 13 - L	9.326	16.908	14.836
Despesas de pessoal		(12.330)	(26.540)	(24.791)
Outras despesas administrativas	Nota 13 - M	(24.095)	(41.099)	(33.419)
Despesas tributárias	Nota 13 - N	(7.158)	(12.920)	(14.550)
Outras receitas operacionais	Nota 13 - O	4.810	13.084	3.763
Outras despesas operacionais	Nota 13 - P	(17.162)	(37.609)	(49.156)
RESULTADO OPERACIONAL		**80.679**	**129.433**	**75.105**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		**(13)**	**(30)**	**(16)**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		**80.666**	**129.403**	**75.089**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		**(32.601)**	**(53.190)**	**(32.174)**
Provisão para imposto de renda	Nota 10	(18.462)	(36.509)	(31.038)
Provisão para contribuição social	Nota 10	(10.849)	(21.787)	(18.534)
Ativo/(passivo) fiscal diferido	Nota 10	(3.290)	5.106	17.398
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO		**48.065**	**76.213**	**42.915**
LUCRO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO POR AÇÃO - EM R$		**0,3234**	**0,5127**	**0,2887**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Resultado Abrangente - Semestre findo em 31/12/2024 e exercícios findos em 31/12/2024 e 2023

(Em milhares de Reais, exceto lucro por ação)

	2024 2º Semestre	2024 Exercício	2023 Exercício
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	**48.065**	**76.213**	**42.915**
Outros resultados abrangentes	–	–	–
RESULTADO ABRANGENTE DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	**48.065**	**76.213**	**42.915**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido - Semestre findo em 31/12/2024 e exercícios findos em 31/12/2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reservas de Lucros			
	Capital integralizado	Reserva legal	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	**254.296**	**16.757**	**191.207**	**–**	**462.260**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	42.915	**42.915**
Dividendos pagos (Nota 9 B)	–	–	(10.000)	–	**(10.000)**
Destinações do lucro:					
Reserva legal	–	2.145	–	(2.145)	–
Dividendos	–	–	–	(409)	**(409)**
Reservas de lucros	–	–	40.361	(40.361)	–
Reversão de dividendos provisionados (Nota 9 B)	–	–	284	–	**284**
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	**254.296**	**18.902**	**221.852**	**–**	**495.050**
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	**–**	**2.145**	**30.645**	**–**	**32.790**
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	**254.296**	**18.902**	**221.852**	**–**	**495.050**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	76.213	**76.213**
Destinações do lucro:					
Reserva legal	–	3.811	–	(3.811)	–
Dividendos	–	–	–	(724)	**(724)**
Reservas de lucros	–	–	71.678	(71.678)	–
Reversão de dividendos provisionados (Nota 9 B)	–	–	409	–	**409**
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	**254.296**	**22.713**	**293.939**	**–**	**570.948**
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	**–**	**3.811**	**72.087**	**–**	**75.898**
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024	**254.296**	**20.309**	**221.852**	**26.741**	**523.198**
Lucro líquido do semestre	–	–	–	48.065	**48.065**
Destinações do lucro:					
Reserva legal	–	2.404	–	(2.404)	–
Dividendos	–	–	–	(724)	**(724)**
Reservas de lucros	–	–	71.678	(71.678)	–
Reversão de dividendos provisionados (Nota 9 B)	–	–	409	–	**409**
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	**254.296**	**22.713**	**293.939**	**–**	**570.948**
MUTAÇÕES DO SEMESTRE	**–**	**2.404**	**72.087**	**(26.741)**	**47.750**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Semestre findo em 31/12/2024 e exercícios findos em 2024 e 2023

(Em milhares de Reais)

	2º Semestre 2024	Exercício 2024	Exercício 2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido do exercício/semestre	**48.065**	**76.213**	**42.915**
Ajustes ao lucro líquido	**82.366**	**149.264**	**10.118**
Amortizações e depreciações	347	686	370
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	19.541	51.367	43.397
Variação cambial de empréstimos no exterior	59.284	106.020	(17.260)
Provisão para passivos contingentes	(96)	(3.703)	1.009
Impostos diferidos	3.290	(5.106)	(17.398)
Variações patrimoniais	**(137.501)**	**(218.048)**	**(42.915)**
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	(32.305)	(74.103)	(92.220)
(Aumento) Redução em operações de créditos	(285.799)	(479.716)	(682.722)
(Aumento) Redução em outros créditos	(61.098)	(16.892)	(10.455)
(Aumento) Redução em outros valores e bens	517	–	17
Aumento (Redução) em depósitos	(371.839)	(64.260)	1.317.343
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	561.559	373.594	(618.086)
Aumento (Redução) em outras obrigações	51.464	43.329	43.208
Caixa líquido originado (aplicado) das atividades operacionais	**(7.070)**	**7.429**	**10.118**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
(Aquisição) Baixa de imobilizado de uso	(214)	(287)	(190)
(Aquisição) Baixa de intangível	(195)	(297)	(566)
Caixa líquido originado (aplicado) das atividades de investimentos	**(409)**	**(584)**	**(756)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Dividendos pagos	–	–	(10.000)
Caixa líquido originado (aplicado) em atividades de financiamentos	**–**	**–**	**(10.000)**
AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**(7.479)**	**6.845**	**(638)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/semestre	104.115	89.791	90.429
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/semestre	96.636	96.636	89.791
AUMENTO/(REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**(7.479)**	**6.845**	**(638)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31/12/2024

(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional: A BMW Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("Instituição") pertence ao Grupo BMW. A Instituição foi criada em 21 de dezembro de 2000 e teve sua constituição homologada pelo Banco Central do Brasil em 24 de abril de 2001, iniciando suas operações em 2 de julho de 2001. A Instituição tem por objetivo principal atender aos clientes na realização de financiamento para aquisição de bens e serviços, nas modalidades de Crédito Direto ao Consumidor (CDC) e "Floorplan". "Floorplan" é um produto financeiro de curto prazo que tem como objetivo o financiamento de estoque de veículos da rede de concessionárias BMW fornecido pela BMW do Brasil Ltda. As operações são conduzidas no contexto do conjunto de empresas integrantes do Grupo BMW, inclusive a BMW do Brasil Ltda e BMW Manufacturing Indústria de Motos da Amazonia Ltda, as quais atuam de forma integrada no mercado. As demonstrações financeiras devem ser analisadas nesse contexto. **2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras: a) Apresentação das demonstrações financeiras:** As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras emanam da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, considerando as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). As demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão pela diretoria em 20 de março de 2025. **b) Novas normas emitidas com vigência futura:** As normas e interpretações relacionadas abaixo, aplicáveis à Instituição, entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. **I - Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas:** A Resolução CMN nº 4.966/21 foi emitida no dia 25 de novembro de 2021 com o objetivo de harmonizar as normas internacionais de contabilidade para instrumentos financeiros (IFRS 9 - Instrumentos financeiros) com as normas locais do Banco Central do Brasil. A norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais mudanças referem-se: à classificação e respectiva mensuração, de acordo com o modelo de negócios, dos instrumentos financeiros; ao reconhecimento de juros em caso de atraso; ao reconhecimento da taxa efetiva de juros contratual; à baixa a prejuízo e; ao reconhecimento da provisão com base na perda esperada e classificação das operações com problemas de crédito. A adoção da referida normativa será aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção serão reconhecidas em conta de lucros acumulados (reserva de lucros) em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais. **a) Classificação, mensuração e baixa dos ativos financeiros:** Para fins de classificação contábil, ao realizar uma operação ativa, inicialmente esta é avaliada pelo seu modelo de negócio e é efetuada avaliação do teste de SPPI, constatando para cada tipo de ativo a capacidade contratual de coleta de todos os fluxos de caixa da operação (principal + juros). Contudo, dependendo do tipo de ativo é preciso obedecer às regras específicas definidas pelo regulador. Para adoção inicial da norma, a Instituição formalizou documento contendo o modelo de negócios em linha com a sua estratégia. Para os instrumentos financeiros geridos pela Instituição, foram adotadas as seguintes classificações: • Ativos financeiros: Todos ativos financeiros são geridos no intuito de receber os fluxos de caixa contratuais através do pagamento do montante principal adicionado dos juros sobre o principal, sendo classificados assim como custo amortizado; e • Passivos financeiros: Todos os passivos financeiros geridos são classificados como custo amortizado, sendo a exceção os derivativos, classificados como valor justo no resultado. Para apuração da taxa de juros efetiva, descrita no capítulo II da Resolução BCB nº 352/23, a Instituição optou pela utilização da metodologia diferenciada, disposta no Art. 75 da Resolução mencionada, considerando como acréscimo aos ativos financeiros todos os custos possíveis de atribuição direta ao contrato, como comissões pagas aos concessionários, e, como redutor, o montante recebido na originação da operação, como tarifas cobradas no início do contrato e subsídios recebidos. Os montantes pagos ou recebidos referentes aos ativos financeiros até 31 de dezembro de 2024 não serão incorporados retroativamente. A Administração, embasada nos estudos técnicos estatísticos relacionados aos prazos de não recebimento dos ativos financeiros, manteve o prazo de 360 dias para que o ativo tenha sua devida baixa para prejuízo, sendo seu saldo baixado controlado em contas de compensação. A Instituição, à luz do Art. 3º da Resolução CMN nº 4.966/2021, alterou o critério e a quantidade de dias de cessação do reconhecimento de juros de contratos com atraso, passando de 60 dias para acima de 90 dias de atraso. Os contratos que em 31 de dezembro de 2024 tiveram a cessação de reconhecimento de juros, mas que não eram considerados ativos problemáticos com base na nova Resolução, serão novamente mensurados. **b) Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito:** A Instituição adotou a metodologia simplificada para apuração da provisão para perdas esperadas, seguindo os pisos mínimos definidos na Resolução BCB nº 352/23, as quais são consideradas como incorridas, e que possuem sua alíquota de aplicação baseada na garantia atrelada ao ativo financeiro. Adicionalmente, a Instituição mantém controles internos para análise da necessidade de constituição de provisão adicional para fazer face à totalidade da perda esperada, conforme disposto no Art. 78 da Resolução BCB nº 352/23. **c) Contabilidade de Hedge:** Não foram identificados impactos que demandem plano de ação relacionados ao tópico em questão. Apenas ressaltamos que até então denominado "hedge de risco de mercado" pela Circular nº 3.082/02 passa a ser denominado "hedge de valor justo" e a avaliação da efetividade de operações de hedge passa a ser prospectiva. A aplicação das alterações da contabilidade de hedge teve sua vigência inicial postergada para 1º de janeiro de 2027, de acordo com a Resolução CMN nº 5100/23. **d) Impactos da implantação da Resolução:** Em consonância com a requisição da Resolução CMN nº 4.966/21, os impactos quantitativos da adoção inicial do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, segundo as melhores estimativas, impactarão em uma redução do patrimônio líquido de aproximadamente R$ 1.892, líquido de efeitos tributários, representando 0,3% do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2024. A Instituição não realizou reclassificação de instrumentos financeiros entre as categorias de custo amortizado ou valor justo no resultado. **II - Lei Federal nº 14.467/22:** Quanto aos aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação a dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento. A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretratável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês. Através de premissas internas levadas em consideração para projeção de resultado da Instituição, é esperada que a utilização dos créditos tributários devida das perdas apuradas em 31 de dezembro de 2024 ocorra em 84 meses a partir de janeiro de 2026. À luz do Art. 6º da referida lei, a Instituição apurou um montante de R$ 34.668 de crédito tributário a ser utilizado a partir do ano de 2026. Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos, demonstrados na Nota 10. **II - Resolução CMN nº 4.975/21 e atualizações trazidas pela Resolução CMN nº 5.101/2023:** Estabelece a observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) - Arrendamentos, no reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil a partir de 1º de janeiro de 2025. O CPC 06 - Arrendamentos dispõe sobre a singularização da contabilização de arrendamentos operacionais e financeiros para os arrendatários, onde é reconhecido o ativo e passivo decorrentes dessas operações, não sendo obrigado pela norma o reconhecimento de baixos valores ou de curto prazo. A Instituição adotará de forma prospectiva a aplicação da referida norma, conforme § 5º da referida Resolução, para os contratos a serem celebrados a partir de janeiro de 2025. **3. Principais políticas contábeis: a) Apuração dos resultados:** As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As rendas de operações de crédito vencidas há mais de 59 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita somente quando efetivamente recebidas. **b) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são compostos pelas disponibilidades e aplicações financeiras com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor e prazo inferior a 90 dias. **c) Ativos circulante e realizável a longo prazo:** São demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado, quando aplicável. **d) Instrumentos financeiros derivativos:** A Instituição somente realiza operações com instrumentos financeiros derivativos para proteger suas exposições ao risco de mercado. Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo seu valor de mercado, com critérios consistentes e verificáveis, considerando o preço médio de negociação no dia da apuração, ou, na falta deste, metodologias convencionais. Os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração, levando-se em consideração a sua finalidade. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos são considerados instrumentos de proteção ("hedge") e são classificados de acordo com a sua natureza em: **i. Hedge de risco de mercado** - Os instrumentos financeiros derivativos classificados nessa categoria, bem como o item objeto de "hedge", tem seus ajustes a valor de mercado registrados em contrapartida ao resultado do período; e **ii. Hedge de fluxo de caixa** - Os instrumentos financeiros derivativos classificados nesta categoria têm seus ajustes a valor de mercado registrados em conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. Os instrumentos financeiros derivativos que não atendam aos critérios de hedge têm seus ajustes a valor de mercado registrados diretamente no resultado do período. **e) Hedge:** No momento da designação inicial do hedge, a Instituição formalmente documenta o relacionamento entre os instrumentos de hedge e os itens objeto de hedge, incluindo os objetivos de gerenciamento de riscos e a estratégia na condução da transação de hedge, juntamente com os métodos que serão utilizados para avaliar a efetividade do relacionamento de hedge, considerando métodos de cálculo convencionais. A Instituição faz uma avaliação, tanto no início do relacionamento de hedge, como continuamente, se existe uma expectativa que os instrumentos de hedge sejam altamente eficazes na compensação de variações no valor de mercado dos respectivos itens objeto e hedge durante o período para o qual o hedge é designado, e se os resultados reais de cada hedge estão dentro da faixa de 80% a 125%. O item objeto de hedge também é ajustado a mercado produzindo efeitos em despesas com empréstimos e repasses, quando o ajuste for negativo ou, outras receitas operacionais em caso de inversão de saldo. **f) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao risco das operações, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador de crédito e, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 e alterações posteriores, que requer análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, sendo AA o risco mínimo e H a perda provável. As operações classificadas como nível "H" (100% de provisão) permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão existente e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação só são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. A reclassificação de operações para categoria de menor risco é admitida quando houver amortização significativa da operação ou quando fatos novos relevantes justificarem a mudança de nível de risco. Para os créditos com atraso igual ou superior a 60 (sessenta) dias, é vedado o reconhecimento no resultado do período de receitas e encargos de qualquer natureza assim como disposto na Resolução CMN nº 2.682/99, artigo 9º. **g) Imobilizado de uso e intangível:** Conforme disposto nas Resoluções nº 4.534/16 e 4.535/16, os intangíveis e imobilizados são reconhecidos pelo valor de custo, que compreende o preço de aquisição ou construção à vista, impostos de importação, impostos não recuperáveis e demais custos diretamente atribuíveis necessários para colocar o ativo no local e condição para o seu funcionamento, e estimativa inicial dos custos de desmontagem e remoção do ativo e de restauração do local em que está localizado. A amortização ou depreciação corresponde ao valor depreciável dividido pela vida útil do ativo, calculada de forma linear, a partir do momento em que o bem estiver disponível para uso, e reconhecida mensalmente em contrapartida à conta específica de despesa operacional. Considera-se vida útil, o período durante o qual a Instituição espera utilizar o ativo. Os ativos da Instituição são compostos das rubricas abaixo:

	Prazo de vida útil
Instalações	10 anos
Móveis e Equipamentos	10 anos
Mobiliário	10 anos
Equipamentos de Processamento de Dados	5 anos
Sistemas de Processamento de Dados	5 anos

h) Passivos circulante e exigível a longo prazo: São demonstrados por valores captados, conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias incorridos. **i) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda é computado à alíquota de 15%, mais adicional de 10% sobre o lucro anual excedente a R$ 240, ou seja, R$ 120 no semestre e, a contribuição social à alíquota de 15%, considerando para fins de apuração das bases de cálculo a legislação vigente pertinente a cada encargo. Os valores registrados no ativo, na rubrica "Outros créditos - créditos tributários", foram constituídos sobre diferenças temporárias (Vide nota explicativa nº 10b). Os ativos e passivos fiscais diferidos foram constituídos à alíquota de 25% e 15% para provisão para devedores duvidosos, marcação a mercado em operações com derivativos (SWAP) e outras provisões operacionais, estando registrados contabilmente de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/20 e Instrução CVM nº 371/02. **j) Contingências:** Para a constituição de provisão para passivos contingentes, adota-se critério de classificação das contingências em remotas, possíveis e prováveis, em conformidade com o CPC 25, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/09. A possibilidade de ocorrência de perda é calculada por avaliação jurídica e a constituição se dá pelo valor das contingências classificadas como prováveis e/ou obrigações legais, dispensando o aprovisionamento das contingências classificadas como possíveis e remotas. As contingências classificadas como possíveis são apresentadas em nota explicativa, mas sem registro de provisão conforme requisitado pela norma. **k) Lucro por ação:** É calculado com base na quantidade de ações existentes nas datas dos balanços. **l) Mensuração ao valor justo:** O Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração do Valor Justo aprovado pela Resolução CMN nº 4.748/19 entrou em vigor em 1º de janeiro de 2020. Não foram identificados impactos financeiros significativos dada a sua adoção. **i. Hierarquia de valor justo:** O valor justo é determinado de acordo com a seguinte hierarquia: Nível 1: Instrumentos financeiros com referência de preços em mercados organizados e com elevada liquidez. Neste nível estão derivativos listados e outros títulos negociados do mercado ativo. Nível 2: Instrumentos financeiros em que o valor justo é calculado com o uso de modelos reconhecidos que utilizam dados baseados em parâmetros de mercado observáveis, utilizando-se técnicas de avaliação em que as variáveis utilizadas incluem apenas dados de mercado observáveis, sobretudo índices e moedas. Nível 3: Instrumentos financeiros em que o valor justo é calculado com base em modelos desenvolvidos internamente, pautados pela confiabilidade da informação, que utilizam dados baseados em parâmetros de mercado observáveis e/ou não observáveis. **m) Estimativas contábeis:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Itens significativos sujeitos a aplicação de estimativas e premissas incluem: a avaliação da realização da carteira de crédito para determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, os estudos técnicos para estimar os períodos de realização dos créditos tributários, assim como sua efetiva realização, a avaliação das contingências e obrigações, apuração das respectivas provisões e a avaliação de perda por redução ao valor recuperável de ativos. A liquidação das transações e os respectivos saldos contábeis apurados por meio da aplicação de estimativas poderão apresentar diferenças, devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativas. **n) Resultados Recorrentes/Não Recorrentes:** Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não foram identificados itens classificados como não recorrentes, no contexto da Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020. **4. Caixa e equivalentes de caixa:** Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as disponibilidades estão compostas como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	1.170	6.528
Aplicações interfinanceiras de liquidez (i) - Ligadas	–	1.001
Aplicações interfinanceiras de liquidez (ii) - Não ligadas	95.466	82.262
Total	**96.636**	**89.791**

(i) Operações de liquidez diária com a BMW Leasing. (ii) Operações aplicadas no método "overnight". **5. Instrumentos financeiros derivativos:** Os instrumentos financeiros derivativos da Instituição, cujo propósito é de proteção dos passivos próprios encontram-se registrados em contas patrimoniais por valores compatíveis com os praticados pelo mercado. Os instrumentos financeiros derivativos são valorizados a mercado com base nas cotações de instrumentos similares e/ou dos parâmetros de índices e moedas obtidos divulgadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. A estratégia de hedge da Instituição visa proteger o risco da moeda estrangeira dos empréstimos no exterior, como disposto na Circular BACEN nº 3.082/02. A relação entre o instrumento e o objeto de hedge, bem como os testes de efetividade, estão documentados e confirmam que os derivativos são altamente efetivos na compensação da variação do valor de mercado dos empréstimos no exterior. Em 31 de dezembro de 2024, a Instituição tinha apenas operações com instrumentos financeiros derivativos com o propósito de mitigar o efeito da variação cambial das captações realizadas em moeda estrangeira. Tais operações foram designadas como hedge contábil de risco de mercado e foram realizadas no mercado de balcão, com instituições financeiras não ligadas e estão classificados no nível 2 da hierarquia do valor justo. **a) Avaliação a valor de mercado:** Foi procedida avaliação a valor de mercado da captação em moeda estrangeira com operações de Swap, designadas instrumentos de hedge, em conformidade com a Circular BACEN nº 3.082/02.

31 de dezembro de 2024

	Diferencial a receber/(pagar)				
Ativo	**Valor nominal**	**Custo atualizado**	**Valor de mercado**	**Ajuste a mercado**	**Receita (Despesa)**
EUR X PRÉ	892.784	39.433	52.639	13.206	101.838
Total do ativo	**892.784**	**39.433**	**52.639**	**13.206**	**101.838**
Passivo					
EUR X

Docusign Envelope ID: E37C6C64-8A37-4159-B9EB-A670AAA2E186

c) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

	CDC	FLOOR PLAN	TOTAL
Saldo em 31/12/2023	**63.400**	**8.520**	**71.920**
Constituições	60.308	5.397	65.705
Reversões	(9.750)	(4.588)	(14.338)
Baixas	(46.614)	–	(46.614)
Saldo em 31/12/2024	**67.344**	**9.329**	**76.673**
Saldo em 30/06/2024	**72.634**	**9.422**	**82.056**
Constituições	27.690	1.904	29.594
Reversões	(8.055)	(1.997)	(10.052)
Baixas	(24.925)	–	(24.925)
Saldo em 31/12/2024	**67.344**	**9.329**	**76.673**

	31/12/2024	31/12/2023
Renegociações CDC	94.488	97.016
Recuperações	8.667	7.221

d) Concentração dos maiores devedores:

	31/12/2024		31/12/2023	
10 maiores clientes	556.216	15%	444.805	13%
50 seguintes maiores clientes	511.266	14%	434.900	13%
100 seguintes maiores clientes	109.275	3%	92.209	3%
Demais clientes	2.554.385	68%	2.326.125	71%
Total	**3.731.142**	**100%**	**3.298.039**	**100%**

e) Resultado de operações de crédito:	**2024**	**2023**
Rendas com operação de "CDC"	411.056	398.408
Rendas com operação de "Floorplan"	119.468	96.815
Recuperações de crédito	8.667	7.221
Total	**539.191**	**502.444**

7. Depósitos: a) Interfinanceiros: Referem-se às captações de recursos com a BMW Leasing do Brasil S.A e instituições financeiras, com vencimento até março/2025, a taxas pré-fixadas que variam entre 9,00% e 11,64% ao ano (10,57% e 12,12% ao ano com vencimento até outubro/2024 em 31 de dezembro de 2023). **b) A prazo:** Referem-se às captações de recursos com concessionárias BMW, com a BMW do Brasil e com a BMW Manufacturing Indústria de Motos da Amazônia Ltda., com vencimento até novembro/2029, a taxas pós-fixadas de 97% a 100% CDI (97% a 100% do CDI com vencimento até junho/2027 em 31 de dezembro de 2023).

c) Composição da carteira de depósitos por vencimento:

Depósitos Interfinanceiros:	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Até 90 dias	60.420	30.484
De 91 até 360 dias	–	28.196
Total	**60.420**	**58.680**
Depósitos prazo:	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Até 90 dias	866.087	625.727
De 91 até 360 dias	1.052.858	1.106.262
Acima de 360 dias	286.755	539.711
Total	**2.205.700**	**2.271.700**

d) Despesas com captação no mercado:	**2024**	**2023**
Despesas de depósitos interfinanceiros	(5.906)	(6.675)
Despesas de depósitos a prazo	(246.430)	(185.691)
Total	**(252.336)**	**(192.366)**

8. Obrigações por empréstimos e repasses: Referem-se às captações no exterior provenientes das entidades na Holanda - BMW Holding B.V., no total de R$ 951.585 em 31 de dezembro de 2024 (R$ 471.972 em 31 de dezembro de 2023), vide nota 12. As captações têm como último vencimento fevereiro/2026, com indexadores em Euro e com taxas pré-fixadas que variam entre 1,74% a 4,42% ao ano (último vencimento em março/2025 e taxas pré-fixadas que variam entre 0,13% a 4,61% ao ano em 31 de dezembro de 2023). As taxas praticadas estão de acordo com a política do Grupo BMW, que utiliza ferramentas próprias de precificação com base no mercado internacional, e respeitam os preceitos exigidos para fins locais. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o total do resultado com obrigações por empréstimos e repasses foi despesa de R$ 106.019 (receita de R$ 17.261 em 31 de dezembro de 2023). **9. Patrimônio líquido: a) Capital social:** O capital social é representado por 185.014.272 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. Em 19 de abril de 2024, foi efetuada a Assembleia Geral Ordinária, que tratou de (a) aprovar, sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (b) consignar que não haverá distribuição de dividendos aos acionistas; (c) eleger a Diretoria para o presente exercício social, consignando que a remuneração global e total atribuída à mesma será estabelecida em reunião de Diretoria. A documentação foi homologada pelo Banco Central do Brasil em 11 de junho de 2024 e a Ata de Assembleia foi apresentada à Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, tendo seu arquivamento registrado em 21 de junho de 2024. **b) Dividendos:** Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo de 1% sobre o lucro líquido do exercício, conforme Estatuto Social. A assembleia de acionistas pode, se não houver oposição de nenhum acionista presente, deliberar distribuição de dividendo inferior ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro, nos ter nos termos do art. 202, parágrafo 3º da Lei nº 6.404/76. Nesse contexto, na Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 19 de abril de 2024 foi deliberado a não distribuição de dividendos aos acionistas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. A reversão dos dividendos foi realizada após a homologação da Ata da Assembleia Geral Ordinária pelo Banco Central do Brasil. **c) Reservas: Reserva legal:** Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do período, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite a apropriação não mais se faz obrigatória. **Reservas de lucros:** Referem-se aos lucros que deixaram de ser distribuídos aos acionistas. De acordo com a legislação em vigor, o saldo em Reservas de Lucros, exceto para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o Capital Social. Atingido esse limite, a próxima Assembleia, prevista para abril de 2025, deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização do capital social ou na distribuição de dividendos.

10. Imposto de renda e contribuição social: a) Imposto de renda e contribuição social - valores correntes e diferidos:

	31/12/2024	
	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado antes da tributação sobre o lucro	**129.403**	**129.403**
Adições/(-) Exclusões permanentes:	(632)	(1.519)
Adições/(-) Exclusões temporárias:		
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	51.367	51.367
Recuperação de créditos de liquidação duvidosa	(10.231)	(10.231)
Marcação a mercado - Swap e Empréstimos	(20.616)	(20.616)
Contingências cíveis, fiscais e trabalhistas	(3.703)	(3.703)
Provisões operacionais	545	545
Base de cálculo	**146.133**	**145.246**
Alíquota (IR 15%)	(21.920)	–
Adicional (IR 10%)	(14.589)	–
Alíquota (CS 15%)	–	(21.787)
Ativo/passivo fiscal diferido	3.191	1.915
Efeito do IR e CS no resultado	**(33.318)**	**(19.872)**

	31/12/2023	
	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado antes da tributação sobre o lucro	**75.089**	**75.089**
Adições/(-) Exclusões permanentes:	(2.722)	(3.408)
Adições/(-) Exclusões temporárias:		
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	43.397	43.397
Recuperação de créditos de liquidação duvidosa	(12.192)	(12.192)
Marcação a mercado - Swap e Empréstimos	15.330	15.330
Contingências cíveis, fiscais e trabalhistas	1.009	1.009
Provisões operacionais	4.334	4.334
Base de cálculo	**124.245**	**123.559**
Alíquota (IR 15%)	(18.637)	–
Adicional (IR 10%)	(12.401)	–
Alíquota (CS 15%)	–	(18.534)
Ativo fiscal diferido	10.874	6.524
Efeito do IR e CS no resultado	**(20.164)**	**(12.010)**

b) Movimentação do ativo fiscal diferido:

	Saldo em 31/12/2023	Adição	(-) Baixa	Saldo em 31/12/2024
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	**44.891**	42.327	(27.730)	**59.488**
Outras (contingências, provisões operacionais, MTM e empréstimos)	**11.203**	6.041	(8.746)	**8.498**
Total	**56.094**	**48.368**	**(36.476)**	**67.986**

	Saldo em 31/12/2022	Adição	(-) Baixa	Saldo em 31/12/2023
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	**35.763**	10.808	(1.680)	**44.891**
Outras (contingências, provisões operacionais, MTM e empréstimos)	**7.606**	4.290	(693)	**11.203**
Total	**43.369**	**15.098**	**(2.373)**	**56.094**

c) Movimentação do passivo fiscal diferido:

	Saldo em 31/12/2023	Adição	(-) Baixa	Saldo em 31/12/2024
MtM Swap e Empréstimos	–	(6.786)	–	**(6.786)**
Total	**–**	**(6.786)**	**–**	**(6.786)**

	Saldo em 31/12/2022	Adição	(-) Baixa	Saldo em 31/12/2023
MtM Swap e Empréstimos	**(4.672)**	(139)	4.811	–
Total	**(4.672)**	**(139)**	**4.811**	**–**

A Administração da Instituição referendou o estudo técnico da realização dos créditos tributários, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.842/2020. Os créditos tributários foram constituídos sobre diferenças temporárias e, com base no estudo supracitado, foi possível estimar a geração de lucros tributáveis futuros sobre os quais ocorrerá a realização dos créditos tributários. O valor presente dos créditos tributários, constituído na data do balanço, calculado com base na taxa Selic é de R$ 60.161 (R$ 51.099 em 31 de dezembro de 2023). O valor presente dos passivos diferidos, constituído na data do balanço, calculado com base na taxa Selic é de R$ 5.911 (sem saldo em 31 de dezembro de 2023). O valor atual dos créditos tributários, líquido de passivo diferido é de R$ 61.200 (R$ 56.094 em 31 de dezembro de 2023). Em 31 de dezembro de 2024, a expectativa de realização dos créditos tributários é a seguinte:

2024				
Crédito Tributário e Passivo Diferido				
	Valor Nominal	Valor Presente	Valor Nominal	Valor Presente
Em 2025	22.807	19.704	(3.624)	(3.131)
Em 2026	10.957	9.633	(3.162)	(2.780)
Em 2027	7.490	6.687	–	–
Em 2028	6.010	5.426	–	–
Em 2029	20.722	18.711	–	–
Total	**67.986**	**60.161**	**(6.786)**	**(5.911)**

11. Passivos contingentes: Os passivos contingentes são registrados nos livros contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, forem considerados riscos de perda de uma ação judicial ou administrativa, com provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. **a) Contingências cíveis:** São ações judiciais de caráter indenizatório, medidas cautelares, ações de obrigação de fazer, declaratórias ou revisional de cláusulas contratuais, em que há probabilidade de desembolso financeiro. As ações são controladas individualmente e provisionadas de acordo com a avaliação de êxito/perda pelos assessores jurídicos, considerando a situação de cada processo, eventuais decisões judiciais prolatadas, bem como o entendimento do Poder Judiciário local, ou das Instâncias Superiores, quando houver, em relação ao assunto em discussão. **b) Contingências trabalhistas:** São ações judiciais que visam o pagamento de verbas pleiteadas por colaboradores da instituição - empregados ou não - em que há probabilidade de desembolso financeiro. As ações são controladas individualmente e provisionadas de acordo com a avaliação de êxito/perda pelos assessores jurídicos, considerando a situação de cada processo, eventuais decisões judiciais prolatadas, bem como o entendimento do Poder Judiciário local, ou das Instâncias Superiores, quando houver, em relação ao assunto em discussão. **c) Contingências passivas:** Os passivos contingentes mencionados nos itens anteriores tratam-se das ações movidas contra a instituição e/ou que possuem algum tipo de pleito contrário à mesma. Os passivos classificados como perdas prováveis estão integralmente contabilizados.

Provisão para passivos contingentes	**Cíveis**	**Fiscais**	**Trabalhistas**	**Total**
Saldo em 31/12/2022	**(430)**	**(2.969)**	**(4.615)**	**(8.014)**
(-) Constituições	(426)	(271)	(689)	(1.386)
Reversões	377	–	–	377
Saldo em 31/12/2023	**(479)**	**(3.240)**	**(5.304)**	**(9.023)**
Saldo em 31/12/2023	**(479)**	**(3.240)**	**(5.304)**	**(9.023)**
(-) Constituições	(576)	(241)	(107)	(924)
Reversões	388	17	4.222	4.627
Saldo em 31/12/2024	**(667)**	**(3.464)**	**(1.189)**	**(5.320)**

d) Resumo de passivos contingentes, causas classificadas como possíveis:

	Causas possíveis			
	31/12/2024		31/12/2023	
	Qtde. Processos	Montante R$	Qtde. Processos	Montante R$
Cíveis	111	10.048	107	9.937
Trabalhistas	1	97	–	–
Total	**112**	**10.145**	**107**	**9.937**

As causas classificadas como possíveis referem-se a ações judiciais nas quais ainda não se pode precisar a probabilidade de perda, em razão da fase processual em que se encontram, bem como de divergência jurisprudencial sobre os temas discutidos. As causas classificadas como remotas referem-se a ações judiciais nas quais a probabilidade de perda é considerada inexistente, de baixa probabilidade, ou onde seja impossível, no momento da avaliação, mensurar o risco, por falta de elementos de fato ou valorativos. **12. Partes relacionadas:** As operações da Instituição são conduzidas levando em consideração a participação de empresas ligadas, inclusive quanto à prestação de serviços administrativos de forma centralizada, sendo estas divulgadas de acordo com o CPC 05 homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09. O controlador da BMW Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento é BMW España Finance, S.L. **a) Transações com partes relacionadas:** Os principais saldos mantidos com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2024 e podem ser demonstrados da seguinte forma:

	Ativo (Passivo)		Receitas (Despesas)	
	2024	2023	2024	2023
BMW do Brasil Ltda.				
Outros créditos - diversos	387	140	–	–
Equalizações a receber	21.842	25.914	179.339	153.500
Depósitos a prazo	(2.140.859)	(2.225.024)	(234.471)	(179.091)
Outras obrigações - diversas	(17.043)	(13.269)	(3.183)	(3.024)
BMW Manufacturing Indústria de Motos da Amazônia Ltda.				
Outros créditos - diversos	106	109	–	–
Equalizações a receber	17.918	4.708	43.304	38.789
Depósitos a prazo	(14.071)	(10.289)	(5.352)	(1.333)
Outras obrigações - diversas	(225)	(2.539)	–	–
BMW Leasing do Brasil S/A				
Aplicações financeiras	–	1.001	25	61
Depósitos interfinanceiros	(60.420)	(58.680)	(5.906)	(6.675)
BMW AG				
Outras obrigações - diversas	–	(146)	(3.853)	(3.513)
Outros créditos - diversos	14	–	–	–
BMW Finance N.V.				
Empréstimos em moeda estrangeira	(955.346)	(471.972)	(94.009)	(60.995)
BMW Financial Services North America, LLC				
Outras obrigações - diversas	–	–	(1.114)	(845)
BMW Bank GmbH Portugal				
Outras obrigações - diversas	(173)	(146)	(561)	(396)

b) Remuneração do pessoal-chave da administração: Pessoal-chave da administração são as pessoas com autoridade e responsabilidade pela direção e controle das atividades da Instituição e é composto pelos membros estatutários.

Salários e honorários da Administração	**2024**	**2023**
Remuneração da administração	5.221	5.028

A Instituição não possui benefícios de longo prazo, de pós-emprego, de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o seu pessoal-chave da Administração.

13. Outras informações: a) Resumo da Descrição da Estrutura Integrada de Gerenciamento de Riscos: Com o objetivo de atender as disposições dos normativos vigentes aplicáveis, emitidos pelos órgãos reguladores competentes, o Departamento de Riscos das empresas BMW Financeira S.A. - CFI e BMW Leasing do Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil, denominadas em conjunto BMW Serviços Financeiros, é o responsável pelo gerenciamento dos riscos da instituição, sendo os mais relevantes: - Risco de Crédito; - Risco Operacional; - Risco de Mercado e IRRBB (variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária); - Risco de Liquidez; - Risco de Segurança Cibernética; e - Risco Social, Ambiental e Climático; O Departamento de Riscos junto à instituição adota uma política conservadora em termos de exposição a riscos, emitindo diretrizes e fixando os limites definidos pela Alta Administração, em linha com as normas estabelecidas pelo Grupo BMW, conforme descrito nos materiais disponibilizados no sítio da Instituição e na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), disponível em repositório interno. Em suas atividades, a BMW Serviços Financeiros gerencia os riscos sob os quais está exposta de forma integrada, respeitando o seu Apetite a Risco, visando alcançar os objetivos estratégicos definidos. Para tanto, o Departamento de Riscos possui processos para identificar, mensurar, avaliar, reportar, controlar e mitigar os riscos sob os quais a instituição está sujeita. **b) Risco de crédito:** Definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. Visando realizar uma efetiva gestão e gerenciamento do risco de crédito, a Instituição estabelece provisões de risco de crédito adequadas ao grau de risco. Não obstante, monitora os valores das garantias contratuais e o comportamento da carteira. **c) Risco operacional:** Os Riscos Operacionais são definidos como aqueles capazes de causar perdas, financeiras ou não, em função das falhas nas atividades executadas por pessoas, sistemas, inadequação de processos, além daquelas causadas por eventos externos. Como parte do processo de Gerenciamento de Riscos Operacionais, existe um ciclo de atividades desenvolvidas durante cada exercício, no sentido de rever e identificar novos cenários de Risco Operacional, bem como Planos de Ação e Controles Internos para mitigar os mesmos. Também faz parte deste ciclo, o treinamento dos colaboradores da instituição. **d) Risco de Mercado, Liquidez e Variação de Taxas de Juros (IRBB):** Risco de Liquidez: Definido como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - ocasionando em "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. Risco de Mercado: Definido como a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, bem como de sua margem financeira, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, da variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB), dos preços de ações e dos preços de mercadorias ("commodities"). Dado o escopo restrito de operações realizadas pela BMW Serviços Financeiros e o portifólio de produtos oferecidos pela Instituição a exposição da BMW Serviços Financeiros ao Risco de Mercado se resume à exposição ao IRRBB, detalhado a seguir. Risco de Variação de Taxa de Juros (IRRBB): Define-se o IRRBB como o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária. Em linha com os princípios da norma aplicável, a BMW Serviços Financeiros definiu uma política de gerenciamento do risco de mercado e liquidez, aprovada pela Diretoria. Não obstante, o controle das exposições de Risco de Mercado/Liquidez, é realizado dentro do comitê de riscos e com a matriz da BMW no exterior. **e) Risco Cibernético:** Em linha com os princípios da norma aplicável, a BMW Serviços Financeiros definiu uma Política de Segurança Cibernética e Plano de Ação e Respostas a Incidentes, aprovados pela Diretoria, contemplando dentre outros aspectos, diretrizes que buscam assegurar a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados. **f) Riscos Social, Ambiental e Climático:** Conforme os princípios da norma aplicável, a BMW Serviços Financeiros estabelece processos para mitigar a exposição aos riscos social, ambiental e climático, com o objetivo de reduzir a capacidade desses riscos potencializarem demais riscos. Esse processo de mitigação passa pela identificação e pelo monitoramento da relação desses riscos com os riscos de crédito e de liquidez. **g) Patrimônio líquido exigido:** O patrimônio líquido exigido é calculado com base nas demonstrações consolidadas - conglomerado prudencial - e os detalhes estão divulgados nas demonstrações da BMW Financeira S/A - CFI, líder do Conglomerado. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a BMW Serviços Financeiros, encontra-se enquadrada no limite mínimo de patrimônio compatível com o risco da estrutura dos ativos conforme normas e instruções estabelecidas pela Resolução nº 2.099/94 e legislações complementares. O índice da Basileia, apurado de forma consolidada para o Conglomerado Prudencial da BMW Serviços Financeiros, conforme as Resoluções nº. 4.192/13 e 4.193/13, em 31 de dezembro de 2024 é de 16,68% (16,02% em 31 de dezembro de 2023). Conforme apresentado abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio de Referência (PR)	632.520	552.844
PR Mínimo para RWA	303.394	276.062
Margem para o Limite de Basileia - sem o RBAN	329.126	276.782
IB - Indice da Basileia	16,68%	16,02%
Valor Correspondente ao RBAN	37.537	16.022
Margem para o Limite de Basileia - com o RBAN	101.968	88.221

h) Gestão de Capital: Em cumprimento às disposições da norma aplicável e suas alterações, as informações sobre o gerenciamento de Risco de Capital das empresas BMW Financeira S.A. - CFI e BMW Leasing do Brasil S.A. - Arrendamento Mercantil, denominadas em conjunto "BMW Serviços Financeiros", são devidamente reportadas aos órgãos reguladores competentes. A BMW Serviços Financeiros desenvolve políticas e estratégias para o Gerenciamento de Capital com o apoio de sua área de negócios, visando manter o capital em níveis adequados de acordo com a estratégia adotada em conjunto com a matriz. Para tanto, são utilizadas informações oriundas de metodologias oficiais de planejamento do Grupo BMW, garantindo o processo e a produção das informações de suporte ao gerenciamento de capital, cujos resultados são apresentados e monitorados pelo Comitês de Risco.

i) Outros créditos:	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Créditos tributários (Nota 10 - B)	67.986	56.094
Impostos a compensar	3.038	2.863
Créditos - Disponibilização bancária (i)	59.471	60.251
Valores a receber - Partes relacionadas (Nota 12 - A)	40.253	30.871
Fiscais e previdenciárias	53.166	45.304
Depósitos judiciais	755	683
Diversos	2.452	1.199
Total	**227.121**	**197.265**
Circulante	158.380	140.487
Longo Prazo	68.741	56.778
Total	**227.121**	**197.265**

(i) Recebimento bancário das operações de CDC, creditados no primeiro dia útil pois não há expediente bancário no dia 31 de dezembro de 2024 e 2023.

j) Outras obrigações:	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Provisões para pagamentos a efetuar	(26.643)	(19.526)
Provisões para passivos contingentes (Nota 11 - C)	(5.320)	(9.023)
Provisões folha de pagamento	(1.921)	(1.777)
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	(1.373)	(1.904)
Sociais e estatutárias	(724)	(409)
Fiscais e previdenciárias	(63.418)	(53.480)
Obrigações fiscais diferidas	(6.786)	–
Equalização de taxas a diferir	(118.691)	(91.289)
Operações Floor Plan a desembolsar	(16.808)	(15.255)
Diversas	(2.926)	(4.144)
Total	**(244.610)**	**(196.807)**
Circulante	(210.672)	(170.880)
Longo Prazo	(33.938)	(25.927)
Total	**(244.610)**	**(196.807)**

k) Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias:

	2º semestre de 2024	2024	2023
Receita com taxa de cadastro	9.326	16.908	14.680
Receita de prestação de serviços diferenciados	–	–	156
Total	**9.326**	**16.908**	**14.836**

l) Outras despesas administrativas:

	2º semestre de 2024	2024	2023
Despesa com processamento de dados	(10.489)	(14.991)	(11.772)
Despesa com serviços de terceiros	(3.514)	(6.415)	(5.776)
Despesa com serviços técnicos especializados	(2.841)	(5.162)	(4.520)
Despesas com auditoria externa	(591)	(591)	(456)
Despesas com marketing	(1.525)	(2.958)	(1.840)
Despesa com aluguel	(681)	(1.362)	(1.452)
Despesas com cobrança	(2.612)	(5.610)	(3.983)
Despesas bancárias	(820)	(1.648)	(1.362)
Diversos	(1.022)	(2.362)	(2.258)
Total	**(24.095)**	**(41.099)**	**(33.419)**

m) Despesas tributárias:

	2º semestre de 2024	2024	2023
PIS/COFINS	(4.464)	(9.557)	(11.747)
Impostos sobre importação (serviços)	(2.036)	(2.249)	(1.950)
ISS	(486)	(915)	(752)
Outros tributos	(172)	(199)	(101)
Total	**(7.158)**	**(12.920)**	**(14.550)**

n) Outras receitas operacionais:

	2º semestre de 2024	2024	2023
Reversão de provisão para contingências	95	3.703	–
Outras reversões de provisão	178	178	274
Receitas de acordos operacionais	4.534	9.178	3.469
Outras receitas operacionais	3	25	20
Total	**4.810**	**13.084**	**3.763**

o) Outras despesas operacionais:

	2º semestre de 2024	2024	2023
Despesas com comissões e premiações	(15.076)	(26.418)	(26.334)
Despesas com provisão para contingências	–	–	(1.009)
Despesas com indenizações	(97)	(3.955)	(161)
Outras despesas com provisão	–	(1.886)	(2.856)
Despesas com liquidações antecipadas	(718)	(1.783)	(16.249)
Despesas com subsídio e desconto BMW do Brasil Ltda.	(467)	(874)	(482)
Outras despesas operacionais	(804)	(2.693)	(2.065)
Total	**(17.162)**	**(37.609)**	**(49.156)**

Diretoria

Mario Andreas Janssen - Diretor Presidente
Ricardo Cardoso - Diretor
Marianne Resmond Cruz Losito - Diretora

Marianthe Gabriades - CRC 1SP185296/O–0

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas
BMW Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da BMW Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("Instituição") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BMW Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esses relatórios. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidos de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de março de 2025
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. - CRC 2SP000160/O-5
Ricardo Barth de Freitas - Contador CRC 1SP235228/O-5

pwc

DocuSigned by
Estadao
Assinado por: S A O ESTADO DE S PAULO:61533949000141
CPF: 85422304772
Data/Hora da Assinatura: 22/03/2025 | 00:23:15 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
ICP Brasil
E1FD1C243A074BC...

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/